

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | **Ouvidoria**: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539



ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 6 páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS	
NOTIFICAÇÃO	.3
DECRETO N° 8.741 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020	4
CONTABILIDADE/TESOURARIA	37
NOTIFICAÇÃO	.5
LICITAÇÕES	
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO A <mark>DITIVO</mark> CONTRATO № 131/2020	.5
EXTRATO DO SEGUNDO TERMOADITIVO CONTRATO № 131/2020	.5
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020	.5
EXTRATO DE CONTRATO №. 365/2020	.5
EXTRATO DE CONTRATO № 386/2020	6

Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado $\ do \ site \ \textbf{http://www.fernandopolis.sp.gov.br} \ no \ link \ \textbf{Diário Oficial Eletrônico}.$



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539

ENTIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150 Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro
CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP
Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99, Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP Telefone Recepção: (17) 3463.1252 Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandopolis.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 2 de 6



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedita Cruz, nº 2506, quadra 12, lote 06, Bairro Res. Santo Afonso, Inscrição Municipal 2865500, ref. AI nº 272/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Lavínia, nº 204, quadra 03, lote p 5, Bairro Jardim Cambauva, Inscrição Municipal 1342600, ref. AI nº 279/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Arnaldo da Silva, nº 681, quadra 1 E3, lote 12, Bairro Benedito Guedes, Inscrição Municipal 963412, ref. Not. 44676/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, nº, quadra 10, lote 14, Bairro Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. ASE nº 054/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Armando José de Matos Júnior, nº 246, quadra 07, lote 20-A, Bairro Res. Ana Luiza, Inscrição Municipal 2229805, ref. AIR II nº 004/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Armando José de Matos Júnior, nº 246, quadra 07, lote 20-A, Bairro Res. Ana Luiza, Inscrição Municipal 2229805, ref. AIR nº 076/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Armando José de Matos Júnior, nº 246, quadra 07, lote 20-A, Bairro Res. Ana Luiza, Inscrição Municipal 2229805, ref. AIR nº 075/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. José Ramos da Silva, nº, quadra 19, lote 29, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3197300, ref. AI nº 180/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Hermínia Paiola, nº, quadra 10, lote 14, Bairro Liana, Inscrição Municipal 2411400, ref. AIR 128/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ilda Rosa, nº, quadra O, lote 03, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2758800, ref. AI nº 281/2018.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Moacyr Buono, nº, quadra 16, lote 30, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3186600, ref. AI nº 167/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Ipês, nº, quadra I,

lote 30, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3373600, ref. AIR nº 072/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 05, Bairro Res. Pôr do Sol, Inscrição Municipal 1249500, ref. AIR nº 003/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Sadamaro Ynohaie, nº, quadra 52, lote 04, Bairro Res. Pôr do Sol, Inscrição Municipal 1249600, ref. AIR nº 002/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Odivaldo Permegiani, nº, quadra 17, lote 02, Bairro Res. Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2503300, ref. AI nº 277/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Leon Sanches, nº, quadra 15, lote 04, Bairro Mário Benez, Inscrição Municipal 3033500, ref. AI nº 182/2020.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. José Antunes, nº, quadra 3 L, lote 10, Bairro Parque Universitário, Inscrição Municipal 2670700, ref. AI nº 039/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Flamboyans, nº, quadra E, lote 28, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3359800, ref. AI nº 318/2019.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotonio Vilela, nº, quadra 04, lote 09, Bairro Jardim Vitória, Inscrição Municipal 3150200, ref. AI nº 173/2020.

Fernandópolis, 10 de novembro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.741 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 8.741 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão	
02.03.01	Secretaria Municipal de Gestão	
04.122.0007.2.139	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Tesouro	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.93.00	Indenização e Restituições	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
04.123.0029.0.002	Precatórios Judiciais - Ações Trabalhistas	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00
	Tesouro	
02.17	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
02.17.01	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.542.0033.2.097	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 115.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 255.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 255.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 255.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2020.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -Secretário Municipal de Gestão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
10/11/2020	Simples Nacional	R\$ 6.305,27
11/11/2020	Simples Nacional	R\$ 7.155,39
10/11/2020	Cota Parte FPM	R\$ 2.026.917,53
10/11/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 676.885,05
10/11/2020	Cota Parte ITR	R\$ 80.440,60
09/11/2020	Transf Dir FNDE - Prog Nac Apoio Transp. Escolar–PNATE	R\$ 3.189,00
10/11/2020	FNAS - IGD Bolsa Família	R\$ 8.450,28

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI Secretário Municipal da Fazenda

LICITACÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020. PROCESSO Nº 069/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli ASSINATURA: 10/11/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias, prorrogando a vigência do contrato até 08 de fevereiro de 2021, mantendo-se as mesmas condições contratuais. Convite nº 001/2020.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020.

PROCESSO Nº 069/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli ASSINATURA: 10/11/2020.

OBJETO: Fica suprimido do valor inicial do referido contrato em R\$ 20.339,50 (vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. Convite nº 001/2020.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020. **CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**

Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2020.

PROCESSO Nº 069/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis CONTRATADA: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli ASSINATURA: 10/11/2020.

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em mais R\$ 4.844,04 (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), mantendo-se as mesmas condições contratuais. Convite nº 001/2020.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020. CECÍLIA AZADINHO MIRANDA Diretora de Divisão

LICITACÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 365/2020.

PROCESSO Nº. 254/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE

FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

VALOR: R\$ 18.837,50

ASSINATURA: 03/11/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Novembro de 2020

Edição 539

A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/19. MOD. PREGÃO Nº. 90/2019.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -Diretora de Divisão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2020.

PROCESSO Nº. 254/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DE

FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: GILDETE RODRIGUES DE

OLIVEIRA - ME

VALOR: R\$ 27.200,00

ASSINATURA: 10/11/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 141/19. MOD. PREGÃO Nº. 90/2019.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -Diretora de Divisão

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.fernandopolis.sp.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.